



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 048/2025 – SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000278/2025-40.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de Regeneração-PI, com uma área total de 7.152,00 m², nas seguintes vias: Rua Deolindo Pessoa, Rua Guilherme Xavier, Rua Projetada 02, Rua Benedito Nunes, Rua Abdon Santana (São Cristóvão) e Rua Principal São Cristóvão.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 04/09/2025 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 1.203.577,30 (um milhão duzentos e três mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.782.0105.5035; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2025.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS LIMA - Matr.T.0403060-5, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/18142.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0019710490 e o código CRC **A8B415D2**.